



Processo nº 134.899/15  
eDoc n. 322.020/17

CONTRATO Nº 2016/105.4

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA DOS DEPUTADOS E MARIA DA  
SILVA SOARES - EPP, PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA  
DO MOBILIÁRIO DOS IMÓVEIS  
FUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAL.

Ao(s) dez dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e MARIA DA SILVA SOARES EPP., situada na SCLN 408 Bloco B, loja 6 – subsolo, Asa Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 02.729.231/0001-66, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu procurador, o senhor ELQUISON DIAS SOARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 31/16, denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/20, com amparo no inciso II do art. 57 da LEI, c/c o inciso II do Art. 105 do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2016/105.4 passa a vigorar com sua redação modificada nos seguintes parágrafos:

“.....”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2020NE000514, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato terá vigência de 10/06/20 a 09/06/21.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Elquison Dias Soares  
Procurador  
CPF n. 185.030.201-49

Testemunhas: 1)

André 8008

2)

João P. 8181

CCONT/lz